



PORTEARIA N° 101- GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 760/GR/IFAM, de 28 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o processo de número 23756.000269/2025-15, DE 16.05.2025;

CONSIDERANDO o teor da NOTA TÉCNICA Nº 04 - CGPCA/PROGESP/IFAM, DE 16/07/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. RECONHECER a dívida de exercícios anteriores, de interesse da servidora **ALCIANE MATOS DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1803318, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Manacapuru*, cujo pagamento refere-se à concessão na retificação das portarias de progressão por desempenho, cujos cálculos da referida concessão, totalizam a importância de **R\$ 8.637,66 (Oito Mil e Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos.)**;

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi Avançados*, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. WALTER CLAUDINO DA SILVA JÚNIOR

Diretor Geral Pró-Tempore Substituto

Campus Manacapuru

PORT. nº 760/GR/IFAM, de 28 de maio de 2024